Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 573
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0361/2016
Referência	:	REGISTRO PESSOA FÍSICA
Interessado	:	ENGENHEIRO CIVIL TAYAN TAVARES LIMA BRITO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1669049/2016, que trata do registro definitivo do engenheiro civil Tayan Tavares Lima Brito, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Tiradentes - Unit lhe conferem as atribuições constantes no art. 7º combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do engenheiro civil Tayan Tavares Lima Brito. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Lyndon Johnson Vasconcelos Silva, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Paulo Roberto Monteiro Júnior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE